



**Ata n.º 03/2022**

--- Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2022, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Edifício da sede da Junta de Freguesia, sob a Presidência de João Manuel da Silva Monteiro, coadjuvado pelas Secretárias, Ana Maria Felizardo Pinto, Sofia Maria Teixeira Alves Cabral, e com as presenças dos seguintes membros: Nuno Ricardo Barros da Silva Santos, Idília Maria Martins da Rocha, Diogo Ivan Borges Rodrigues e Sandra Cristina da Cruz Gonçalves do Grupo de Cidadãos Eleitores Amar Lordelo, Sílvia Maria Miranda Teixeira do CDS/PP e Bruno José da Silva Alves do PPD/PSD. ---

--- Por parte do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes; o Presidente do Executivo, José Duarte de Carvalho Gomes, o Secretário, Mauro Miguel de Novais Tavares e a Tesoureira, Lúcia Maria de Almeida Santos. ---

**FALTAS JUSTIFICADAS:**

Pedro Miguel Nunes da Silva Rua Carvalho. ---

Cátia Sofia Marques Ferreira Lopes. ---

--- Deu-se início à reunião em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início à reunião começando por convidar a Sr.ª Sofia Cabral para fazer parte da mesa da Assembleia e comunicou a todos os presentes o expediente entrado. Deu também conhecimento da ausência dos membros da Assembleia de Freguesia ausentes por motivos de saúde e com a devida justificação. ---

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 – Inscrição do Público;**

Não houve inscrição do público. ---

**Ponto 2 – Leitura e aprovação da Ata n.º 2/2022, de 29 de abril de 2022. ---**

O Presidente da mesa deu a palavra aos membros presentes, para que os mesmos pudessem colocar alguma questão sobre a ata enviada, não tendo havido nenhuma questão levantada pelos presentes. --

**O Presidente da mesa colocou a ata à votação tendo a mesma sido aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções do Grupo de Cidadãos Amar Lordelo e outra abstenção do Partido Social Democrata. --**



*Handwritten signature and initials*

**O Presidente da mesa colocou o documento à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**

**Ponto 3** – Período destinado à intervenção do público. ---

Não houve intervenção do público dado que não houve inscrições. ---

### ORDEM DO DIA

**Ponto 1** – Apreciação da informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia. ---

O Presidente da mesa deu a palavra aos presentes, para que fossem colocadas questões sobre o documento que foi enviado a todos os membros da Assembleia de Freguesia, com todas as atividades desenvolvidas pelo Executivo, entre maio e junho de 2022. Nenhum membro teve dúvidas sobre o documento enviado, não havendo questões a colocar. ---

**Ponto 2** – Assuntos gerais de interesse para a Freguesia. ---

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Bruno Alves, tendo este dado como sugestão a limpeza do rio, uma vez que, e dado estar ao lado do Centro Cultural Lordelense, não era esteticamente apresentável, e não dava boa imagem. Entendia que, se o Executivo da Junta de Freguesia de Lordelo, entendesse que o Partido Social Democrata, poderia contribuir para uma solução estariam disponíveis para colaborar. O Presidente do Executivo, informou o Senhor Bruno Alves que, a limpeza do rio não estava feita, não porque o Executivo não tivesse vontade de o fazer e partilhava da mesma opinião, só que, não é permitido mexer sem uma licença específica e emitida pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza. Informou que já tinha enviado um ofício há cerca de dois anos e até à data não tinha obtido resposta dessa entidade, tendo insistido através do telefone e foi informado de que poderia começar com a limpeza, mas, tinha de se deslocar a esses serviços para obtenção da licença, tendo a mesma sido levantada pelo Executivo. Foi aberta uma das comportas para retirar a água, dado que tinha de estar minimamente em condições, para se proceder à limpeza. Informou também que, há cerca de quatro anos, por iniciativa do Executivo, procederam à limpeza por volta das 8h00 da manhã e que foram surpreendidos pela GNR de Vila Real, dando indicação de que não poderiam continuar com a limpeza sem a respetiva licença. O Presidente do Executivo, estranhou que ninguém tivesse levantado a questão do ponto de situação da obra junto ao Centro Escolar de Lordelo, passando a informar os presentes, que o empreiteiro tinha desistido da mesma e que tinha sido lançado outro concurso, com alterações ao orçamento dado o valor elevado dos materiais e que a obra passava ser financiada por Fundos Comunitários. Não havendo uma data específica para o início dos trabalhos, dada a situação que se atravessa no país, estando previsto o arranque para setembro de 2022. A Senhora Ana Pinto, perguntou ao Executivo, qual o ponto de situação relativamente as expropriações que estavam a ser feitas e que envolviam essa obra. O Presidente do Executivo informou



que, o Município de Vila Real já tinha levado esse assunto à reunião da Assembleia Municipal e já tinha sido aprovado, e que os proprietários desses terrenos tinham pedido valores exorbitantes de duas árvores, cerca de sessenta mil euros. Informou também, que houve uma reunião entre proprietários, técnicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Município de Vila Real, tendo os técnicos da Universidade garantido aos proprietários, que lhes colocavam as árvores noutra local sem que as afetasse, ao que os mesmos nem assim concordaram. ----

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e vinte e dois minutos. ---

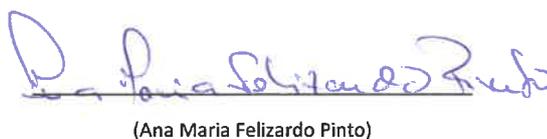
--- A presente ata vai ser assinada pelo Presidente da mesa e respetivas Secretárias, João Manuel da Silva Monteiro, Ana Maria Felizardo Pinto e Sofia Maria Teixeira Alves Cabral, respetivamente. ---

**O PRESIDENTE,**



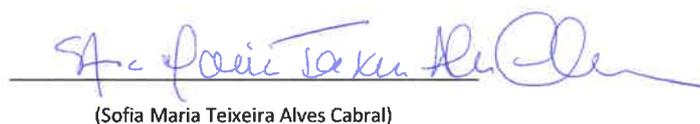
(João Manuel da Silva Monteiro)

**1.ª SECRETÁRIA,**



(Ana Maria Felizardo Pinto)

**2.ª SECRETÁRIA,**



(Sofia Maria Teixeira Alves Cabral)



## Assembleia de Freguesia da Vila de Lordelo

# CONVOCATÓRIA

**João Manuel Silva Monteiro**

**Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordelo Concelho de Vila Real**

Em cumprimento do disposto nos artigos 11.º, n.º 1 e 14.º, 1, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoco a Assembleia de Freguesia desta Freguesia para uma Sessão Ordinária a realizar no **dia 27 de junho de 2022, pelas 21 horas**, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua da Junta n.º 04, em Lordelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **A – Antes da Ordem do Dia**

- 1 – Inscrição do público.
- 2 – Aprovação de ata da 2.ª sessão ordinária de 2022 realizada a 29 de abril.
- 3 – Período destinado à Intervenção do público.

### **B – Ordem do Dia**

**Ponto 1** – Apreciação da informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia.

**Ponto 2** – Assuntos gerais de interesse para a Freguesia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

  
João Manuel Silva Monteiro



## EDITAL Nº 3/2022

**João Manuel Silva Monteiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordelo.

Torna Público que, 27 de junho de 2022, pelas 21h, se realiza no salão da sede desta Freguesia, Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

#### **A – Antes da Ordem do Dia**

- 1 – Inscrição do público.
- 2 – Aprovação de ata da 2.ª sessão ordinária de 2022 realizada a 29 de abril.
- 3 – Período destinado à Intervenção do público.

#### **B – Ordem do Dia**

**Ponto 1** – Apreciação da informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia.

**Ponto 2** – Assuntos gerais de interesse para a Freguesia.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lordelo, 20 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Manuel Silva Monteiro